



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 053/2022

Data: 11 de março de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 008/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 008/2022, Processo Administrativo nº 009/2022, Dispensa de Licitação nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de pequenos reparos no reboco de paredes com infiltrações, pintura de toda área interna e externa da "Sala do Cidadão" da Câmara Municipal de Sorriso, com fornecimento de material necessário.

Titular: José Roberto Rodrigues dos Santos

Suplente: Darci Agostinho da Silva Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

11/03/2022



Carine Maria Strieder

Agente de Contratação

Portaria nº 03/2022